



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Lida em Plenário
31 de Agosto de 2021

25ª Sessão Ordinária

31/08/2021

Votação Nominal

08 Favorável 0 Contrário

Edmilson Facundo
Edmilson Facundo - Presidente

Ata da Vigésima Quarta sessão ordinária do primeiro ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos vinte quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte um (24/08/2021), às 15h (Quinze) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo-PSL**. Compareceram também os vereadores **Claudio Cavalcanti – DEM; Romário Aparecido da Rocha – PP e a vereadora Elissandra Silva Queiroz-DEM. Valmir dos Santos – PDT; José Oliveira de Lima – PRB; Paulo Cesar Bergantin – PP; Leandro Ambrósio da Silva-PSC; Eliseu Rodrigues Batista – PRB; Jérdson Lins – PP e José Roberto de Oliveira – PT**. Constatando a existência de quórum regimental, o Presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a Sessão convidando o vereador Leandro Ambrósio da Silva para fazer a leitura de uma citação da Bíblia. Após o senhor Presidente solicitou do primeiro secretário da Mesa que procedesse com a leitura da ata da vigésima terceira sessão ordinária. Concluída a leitura, o presidente colocou em votação a ata da vigésima terceira sessão ordinária que ficou aprovada por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida solicitou do primeiro secretário da mesa que procedesse com a leitura do material de expediente que constou: Ofício 006/GVVS/2021 – de autoria do Vereador Valmir dos Santos, ofício 014/GVEQ/2021, de autoria da vereadora Elissandra Silva Queiroz, convite Conselho Municipal de Assistência Social. Projetos de Resolução 005/2021 de autoria da mesa diretora, indicação 002/2ºP/2021 e 003/2ºP/2021 de autoria do vereador Romário Aparecido da Rocha, indicação 002/2ºP/2021



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

de autoria do vereador Eliseu Rodrigues Batista e indicação 003/2ºP/2021 de autoria do vereador José Oliveira de Lima, indicação 006/82ºP/2021 de autoria do vereador José Oliveira de Lima – PRB. Após colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao pequeno expediente, e não havendo oradores inscritos o senhor presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente para tema livre. Primeiro orador, vereador **José Roberto de Oliveira-PT**. Segundo orador, vereadora **Elissandra Silva Queiroz-DEM**. Terceiro orador, vereador **Valmir dos Santos-PDT**. Não havendo mais oradores inscritos o senhor presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos para a segunda discussão do projeto de lei 052/2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade de banheiro, bebedouro, tenda e cadeiras nos órgãos de atendimento ao publico. Primeira discussão do projeto de lei 049/2021 que dispõe sobre a autorização para o poder executivo celebrar convênio com a associação comunitário de radio Cidade FM Amigos de Alto Paraíso e primeira discussão do projeto de lei 052/2021 do poder executivo municipal que dispõe sobre alteração da lei municipal 1267/2017 sobre a incidência de imposto sobre de qualquer natureza- ISSQN pelo tempo de trinta minutos com direito a partes. Único orador, vereador **Eliseu Rodrigues Batista-PRB**. Não havendo mais oradores inscritos para discussão da matéria o presidente colocou em segunda votação o projeto de lei 052/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de banheiro, bebedouro, tenda e cadeiras nos órgãos de atendimento ao publico que ficou aprovado por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após o senhor presidente colocou em primeira votação o projeto de lei 049/2021 que dispõe sobre a autorização para o poder executivo celebrar convênio com a associação comunitário de radio Cidade FM Amigos de Alto Paraíso que ficou aprovado por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida em primeira votação o projeto de lei 051/2021 do poder executivo municipal que dispõe sobre a alteração da lei municipal 1267/2017 sobre a incidência de imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN que ficou aprovado por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matéria na ordem do dia, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para uso em esclarecimentos pessoais por cinco minutos sem direito a parte. Não havendo nada mais ser a deliberar o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença de todos e convidou a participar da próxima sessão



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ordinária que se realizara no dia trinta um de agosto de dois mil e vinte um a partir das quinze horas e solicitou ao primeira secretária da Mesa Elissandra Silva Queiroz para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Edmilson Facundo
Presidente

José Roberto de Oliveira
1º Secretário

Elissandra Silva Queiroz
Vice Presidente

Paulo César Bergantin
2º Secretário